



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 1899, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Revoga a Portaria 1860, de 03 de março de 2026 e Designa Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento efetivo de vagas da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de Professor Assistente A, Nível 1, destinada ao Departamento de Direito e Processo Penal (DIN) da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Área de Conhecimento: Direito Penal e Processo Penal, objeto do Edital nº 3379, de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2025.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção à Resolução nº 12/2013, do Conselho Universitário da UFMG, bem como ao Edital nº 3379, de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2025, para provimento efetivo de vagas da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de Professor Assistente A, Nível 1, destinada ao Departamento de Direito e Processo Penal (DIN) da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Área de Conhecimento: Direito Penal e Processo Penal,

### RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1860, de 03 de março de 2026.

Designar a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, composta pelos Professores **Gláucio Ferreira Maciel (UFMG)**, **Marta Cristina Cury Saad Gimenes (USP)**, **Diogo Rudge Malan (UERJ e UFRJ)**, **Érika Mendes de Carvalho (UEM-PR)** e **Rodrigo Sanchez Rios (PUC-PR)**, na qualidade de Membros Titulares e os Professores **Érico Andrade (UFMG)** e **Tarcísio Maciel Chaves de Mendonça (DHC)**, na qualidade de Membros Suplentes.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PROFESSOR HERMES VILCHEZ GUERRERO  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 04/03/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4997087** e o código CRC **26FEFFDD**.